



**Coren<sup>o</sup> RN**  
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

**PORTARIA COREN-RN n.º 070/2020**

*Designa fiscal do contrato celebrado entre o Coren-RN e a empresa Andrea Patrícia Gurgel Dantas Santos.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-Coren-RN, juntamente com o Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o artigo 67 da Lei n.º 8.666 de 21/06/1993, a qual preconiza que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um Representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição:

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Designar a empregada pública **Ivana Pereira Germano** como fiscal do Contrato junto à Empresa Andrea Patrícia Gurgel Dantas Santos, Processo de Dispensa Licitação nº 32/2019- referente a Locação de Sala comercial para a Subseção em Caicó/RN.

**Art. 2º-** Nomear a Empregada Fabiana Mércia da Silva como fiscal substituta, em razões de ausência, férias e afastamento da empregada do artigo anterior.

**Art. 3º-** Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal (RN), 31 de julho de 2020.

**Silvia Helena dos Santos Gomes**

Coren-RN n.º 52.113-ENF

**Presidente**

**Flávio Medeiros Guimarães**

Coren-RN n.º 239.210 –ENF

**Conselheiro Secretário**